



## PLANO DE APRENDIZAGEM

<b>1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:</b>				
<b>Curso:</b> Bacharelado em Enfermagem				
<b>Disciplina:</b> Estágio Supervisionado em Enfermagem II – Rede Hospitalar e Ambulatorial				<b>Código:</b> SAU68/1
<b>Professor:</b> Paulo César Feitosa Ferraz Filho			<b>E-mail:</b> paulocesar.filho@fase.edu.br	
<b>CH Teórica:</b> -	<b>CH Prática:</b> -	<b>CH Estágio:</b> 420h	<b>CH Total:</b> 420h	<b>Créditos:</b> 21
<b>Pré-requisito(s):</b> Conclusão de 75% da Carga Horária Total do Curso				
<b>Período:</b> 10º			<b>Ano:</b> 2019.2	

<b>2. EMENTA:</b> Prática supervisionada fundamentada na experiência do exercício profissional em unidades hospitalares e ambulatoriais, abordando os diferentes ciclos do desenvolvimento humano e as funções assistenciais e gerenciais do Enfermeiro. Reflexões éticas, com fundamentos técnico-científicos, sobre a atuação do enfermeiro em equipe multidisciplinar no âmbito hospitalar.
---

<b>3. COMPETÊNCIAS:</b> I. Capacidade de cuidar do sujeito/cidadão, na sua pluralidade/ multidimensionalidade; II. Capacidade de analisar sócio-historicamente a enfermagem, a sociedade e as políticas públicas de saúde; III. Capacidade de intervir no processo de saúde-doença, nos diferentes níveis de atenção à saúde, considerando os determinantes biológicos, psicológicos, ambientais, sociais, culturais, econômicos e políticos; IV. Capacidade de prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades individuais e coletivas em conformidade com os princípios, diretrizes e políticas do SUS; V. Capacidade de gerenciar e coordenar o processo de cuidar em enfermagem considerando o perfil epidemiológico nos contextos regional, nacional e internacional; VI. Capacidade de integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais e desenvolver estratégias para a otimização da comunicação interpessoal; VII. Capacidade de intervir nas relações de trabalho considerando sua influência na saúde; VIII. Capacidade de gerenciar e coordenar sistemas, organizações e serviços de saúde em consonância com os princípios organizativos do SUS; IX. Capacidade de planejar, implementar e participar dos programas de formação e qualificação contínua de enfermagem e de saúde; X. Capacidade de produzir e incorporar devidamente tecnologias para cuidar, ensinar, gerenciar e pesquisar em enfermagem e saúde; XI. Capacidade de aplicar o método científico para resolução de problemas relacionados ao exercício da enfermagem e saúde; XII. Capacidade de exercer/atuar com compromisso ético e bioético no processo de atenção à saúde; XIII. Capacidade de manter-se articulado com as novas tendências e demandas do processo de atenção à saúde nos níveis local, regional, nacional e internacional;
--



XIV. Capacidade de atuar nos espaços sociais e estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde.

#### **4. OBJETIVO DA APRENDIZAGEM:**

Promover processo de aprendizagem para que o aluno seja capaz de prestar assistência de enfermagem, visando atender as necessidades básicas e proporcionando conhecimento teórico prático para desenvolver técnicas básicas e específicas de enfermagem na área hospitalar e ambulatorial. Tornando-o capaz de planejar e organizar a assistência de enfermagem nas diversas instituições de saúde, compreendendo os seus determinantes sociais, culturais, comportamentais, éticos e legais nos níveis individuais e coletivos do processo saúde-doença.

#### **5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- Elaborar plano de supervisão em enfermagem e estabelecer as técnicas e instrumentos que serão utilizados;
- Realizar visita de enfermagem diária aos clientes da unidade;
- Participar junto ao enfermeiro da unidade na elaboração da escala de folgas, férias e distribuição das atividades;
- Verificar as necessidades de previsão e provisão de materiais;
- Elaborar e desenvolver programas de educação continuada;
- Realizar plantões de 12 horas e/ou 6 horas;
- Elaborar relatório contendo:
  - 1ª FASE – caracterização do serviço de enfermagem, identificando estrutura organizacional do serviço, posição hierárquica e filosofia do serviço e liderança do enfermeiro;
  - 2ª FASE – apresentar as dificuldades e facilidades encontradas nas unidades de trabalho e apresentar resolutividade dos problemas; elaboração de perspectivas de atuação, propondo estratégias, visando contribuir com as melhorias no campo de estágio.
- Conhecer e aplicar medidas para prevenção de infecção hospitalar, conforme normas da CCIH da instituição;
- Conhecer e realizar cuidados com materiais e equipamentos utilizados durante o estágio de acordo com as normas das unidades;
- Desenvolver a sistematização da assistência de enfermagem aplicando, o processo de enfermagem em todas as suas etapas, segundo Wanda de Aguiar Horta: Histórico de enfermagem; Anamnese e exame físico; Diagnóstico de enfermagem; Planejamento da assistência de enfermagem; Prescrição de enfermagem; Evolução de enfermagem; Prognóstico de enfermagem;
- O educando deverá relacionar o conhecimento teórico e as atividades práticas incluindo o estudo de patologias e o estudo dos fármacos utilizados;
- Executar técnicas de enfermagem na unidade hospitalar: Lavagem de mãos; Verificação dos SSVV; Verificação das medidas antropométricas; Higienização corporal; Desinfecção e arrumação da unidade; Admissão alta, transferência, óbitos e encaminhamento para exames; Calçar e retirar luvas; Descarte de resíduos hospitalares; Manuseio de material esterilizado;



Inaloterapia; Preparo e administração de medicamentos; Punção venosa e coleta de exames; Termoterapia e frigeroterapia; Curativos; Retirada de pontos; Tricotomia; SNG, SVD; Troca de frasco coletor de drenagem; Aspiração de traqueostomia e cânula endotraqueal; Alimentação por via oral e por sondas; Anotação, evolução e prescrição; Passagem de plantão;

- Desenvolver o comportamento ético junto aos clientes, colegas, membros da equipe multiprofissionais e supervisores.

## **6. METODOLOGIA DO TRABALHO:**

- Todas as atividades práticas serão orientadas pelos supervisores acadêmicos e supervisores técnicos;
- Desenvolvimento da assistência sistematizada ao cliente;
- Aplicação das técnicas de enfermagem com fundamentação científica;
- Visita clínica junto aos alunos e discussão da assistência prestada;
- Reuniões clínicas para discussão e apresentação de estudo de caso;
- Reuniões clínicas para discussão das situações vivenciadas;
- Reuniões diárias pelos supervisores técnicos com o grupo para discussão das atividades realizadas e desempenho destas.

## **7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:**

O processo de avaliação será contínuo durante o desenvolvimento do estágio levando em consideração o cumprimento das atividades propostas, bem como sua participação e conhecimento do conteúdo necessário para este estágio.

### **AVALIAÇÃO:**

#### **AVALIAÇÃO PROCESSUAL CONTÍNUA:**

- Avaliação das atividades desenvolvidas no campo do estágio, pelo Supervisor Acadêmico e Supervisor Técnico, no valor de 10,0 (dez) pontos, no final do estágio, conforme critérios padronizados no formulário de avaliação do Estágio Supervisionado em Enfermagem II;
- **Estudo de Caso (elaboração) – 2, 0 (dois) pontos** – modelo encontra-se na página do curso no site da IES (<http://www.fasete.edu.br/graduacao/enfermagem>);
- **Relatório Final, no valor de 2,0 (dois) pontos** – modelo encontra-se na página do curso no site da IES (<http://www.fasete.edu.br/graduacao/enfermagem>);
- Participação nos encontros de fechamento e discussão de casos clínicos, no valor de 6,0 (seis) pontos – será realizado 01 (um) encontro semanal, com carga horária de 05 (cinco) horas. A nota será obtida de acordo com a frequência nos encontros: menor que 75% de frequência: **0,0**; maior ou igual a 75% até 85%: **4,0**; maior que 85% até 100%: **6,0**.

#### **PONTUAÇÃO EXTRA:**



- Avaliação das habilidades e competências – 03 (três) avaliações, com questões discursivas e objetivas; individual; sem consulta. Primeira avaliação: Valor: **2,0 (dois)** pontos; Segunda avaliação: Valor: **2,0 (dois)** pontos; Terceira avaliação: Valor: **2,0 (dois)** pontos, distribuídos de acordo com o percentual de acertos: **MENOR QUE 50%: ZERO; ENTRE 51% E 70%: 1,0 PONTO; MAIOR QUE 70%: 2,0 PONTOS.**

**SERÁ ACRESCIDO À MÉDIA DO ALUNO A NOTA DE MAIOR VALOR – A NOTA DA AVALIAÇÃO 1 OU A NOTA DA AVALIAÇÃO 2 OU A NOTA DA AVALIAÇÃO 3. SÓ TERÁ DIREITO À PONTUAÇÃO EXTRA OS ALUNOS QUE REALIZAREM OS TRÊS SIMULADOS.**

### **DA FREQUÊNCIA:**

**O aluno deverá ter frequência exigida de 75% na disciplina. Sua margem de ausência em hipótese alguma deverá ultrapassar os 25%.**

### **8. ATENDIMENTO EXTRA CLASSE:**

Atendimento semanal, todas as segundas e terças-feiras.

### **9. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ATKINSON, Leslie D.; MURRAY, Mary Ellen. **Fundamentos de enfermagem.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.  
BORBA, Valdir Ribeiro. **Do planejamento ao controle de gestão hospitalar.** Rio de Janeiro: Qualitymark, 2006.  
SUDDARTH, Doris Smith; BARE, Brenda G. BRUNNER & SUDDARTH: Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 4 vls.

### **COMPLEMENTAR:**

BERTELLI, S. B. **Gestão de pessoas em administração hospitalar.** São Paulo: Qualitymark, 2004.  
CINTRA, E. A.; NISHIDE, V. M.; NUNES, W. **Assistência de enfermagem ao paciente gravemente enfermo.** 2 ed. São Paulo: Atheneu; 2011.  
MALAGON-LONDONO, G. **Administração Hospitalar.** 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2014.  
NANDA INTERNACIONAL. **Diagnósticos de enfermagem da Nanda: definições e classificação 2018 – 2020.** 11 ed. Porto Alegre: Artmed. 2010.  
PERRY, Potter. **Fundamentos de enfermagem.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

### **10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:**

Plano Individual de Trabalho – Portal Acadêmico.

### **11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Regulamento de Estágio Supervisionado.



**FASETE**  
FACULDADE SETE DE SETEMBRO  
PAULO AFONSO - BA

ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA

Redeenciada pela Portaria / MEC n.º 881/2016 - D.O.U. 15/08/2016

CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal n.º 005.312-3